

No dia 01 de agosto de 2022, os vereadores se reuniram para mais uma Sessão Ordinária do corrente ano, presidida pelo Vereador Edson Schroeder, juntamente com os demais vereadores: Adelar Derlam, Lair da Silva Farias, Antonio Loar de Oliveira, Antônio Ulisses Rodrigues, Patrícia Rodrigues, Silvio Fernandes Sanderson, Wagner de Loreno e Walm,ir Antônio de Oliveira.

1. LEITURA E APRECIÇÃO DAS MATÉRIAS DO PODER LEGISLATIVO:

Moção Nº 038/2022- MOÇÃO DE PESAR Tereza Veiga Knopf;

Moção Nº 039/2022- MOÇÃO DE PESAR Celso Carlos de Loreno;

Pedido de Tribuna Livre- Rita Lidiane Vicari;

Emenda Nº 001/2022- Proj. de Lei do Exec. Nº 028/2022;

Emenda Nº 002/2022- Proj. de Lei do Exec. Nº 029/2022;

Indicação Nº 014/2022- Antônio Ulisses Rodrigues da Bancada do PSB (iluminação)

Indicação Nº 015/2022-Antônio Ulisses Rodrigues da Bancada do PSB (manutenção de estrada)

Indicação Nº 016/2022- Walmir Antônio de Oliveira do PSB (Manutenção das Paradas)

Pedido de Informação Nº 002/2022;

2. LEITURA DAS MATÉRIAS RECEBIDAS:

Divulgação o Projeto “CRAAS em Movimento”;

3. LEITURA E APRECIÇÃO DAS MATÉRIAS DO PODER EXECUTIVO:

Ofício Nº 122/2022: Que encaminha o Projeto de Lei Nº032/2022.

Projeto de Lei do Executivo Nº 032/2022.

Ofício Nº 126/2022: Que encaminha o Projeto de Lei Nº033/2022.

Projeto de Lei do Executivo Nº 033/2022.

#### 4. APRECIÇÃO DAS MATÉRIAS DO PODER EXECUTIVO:

Projeto de Lei do Executivo Nº 028/2022: Institui programa de recuperação de dívida ativa – REDIV – incentivando ao pagamento de dívida ativa no município de mormaço e dá outras providências.

Projeto de Lei do Executivo Nº 029/2022: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder o piso profissional aos agentes comunitários de saúde e agentes de combate as endemias de conformidade com o disposto na emenda constitucional nº 120 de 05/05/2022 e dá outras providências”.

Projeto de Lei do Executivo Nº 029/2022: Autoriza o Poder Executivo Municipal de Mormaço a firmar contrato com o IPERGS – Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul para a prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e laboratorial, e dá outras providências.

Projeto de Lei do Executivo Nº 031/2022: Altera a redação do parágrafo único do artigo 1º da lei municipal nº 1482/2022, de 07-02-2022, e dá outras providências.

Projeto de Lei do Executivo Nº 033/2022: Autoriza o executivo municipal firmar convênio com o governo do estado do rio grande do sul, através da secretaria de articulação e apoio aos municípios – SAAM.

Os vereadores estiveram reunidos anteriormente a sessão com o Prefeito Rodrigo Jacoby Trindade e o Engenheiro Civil Clédio Bertâni, na oportunidade explicaram as razões pelas quais o projeto de lei nº 033/2022 precisou ser aprovado em regime de urgência e deixaram os vereadores cientes dos andamentos das obras municipais.

-----  
Documento gerado a partir do conteúdo publicado no site institucional.